Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A S

EXERCICIO DE 2017

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO...: 10-Secretaria Municipal de Administracao
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO
PROGRAMA: 0011-DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 128-FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 009-Realizar Reforma Admin, Reest. Pccv

CARACTERIZACAO DO PROJETO: Realizar Reforma Administrativa, Reestruturacao Pccv, Concurso Publico, Processo Seletivo

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
0324-3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00			10.000,00
0325-3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00			150.000,00
	TOTAL.....:	160.000,00			160.000,00

Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A S

EXERCICIO DE 2017

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO...: 11-Secretaria MUnicipal de Governo
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO
PROGRAMA: 0021-GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS SEMGOV

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE...: 2 082-Apoio A Outras Esf De Gov E Ent Sem Fins Lucrat

CARACTERIZACAO
DA ATIVIDADE: Apoio A Outras Esferas De Governo E Entidade Sem Fins Lucrativos.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
0326-3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	780.000,00			780.000,00
0327-3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			40.000,00
0328-3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....:	830.000,00			830.000,00

Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A S

EXERCICIO DE 2017

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO...: 11-Secretaria MUnicipal de Governo
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO
PROGRAMA: 0033-GESTAO E MANUTENCAO SEMGOV

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 084-Aquisicao De Equipamentos E Material Permanente

CARACTERIZACAO DO PROJETO: Aquisicao De Equipamentos E Material Permanente, Mov. e UtensYlios, Destinados A Equipar e Estruturar a Sec De Governo

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
0329-4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
	TOTAL.....:	15.000,00			15.000,00

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Q U A D R O D E D E T A L H A M E N T O D E D E S P E S A S

EXERCICIO DE 2017

ORCAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGAO...: 11-Secretaria MUnicipal de Governo
FUNCAO..: 04-ADMINISTRACAO
PROGRAMA: 0033-GESTAO E MANUTENCAO SEMGOV

UNIDADE ORCAMENTARIA: 001-Gabinete do Secretario
SUBFUNCAO.....: 122-ADMINISTRACAO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 237-Imple. De Sist. De Seg. Publica e Fisc.Trans.

CARACTERIZACAO DO PROJETO: Implementacao . De Sistema De Seguranba Publica e Fiscalizapão Do Transito

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
0330-3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	400.000,00			400.000,00
0331-4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
	TOTAL.....:	500.000,00			500.000,00

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 183/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 091/2016.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 091/2016 cuja ementa**: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências - LOA.**

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 100/2016, de 28 de novembro de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.

BRUNO STELLATO	**CLAUDIO OLIVEIRA**	**MARLON ZANELLA**
Presidente	**Relator**	**Membro**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 074/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 091/2016.** Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.

CLAUDIO OLIVEIRA	**HILTON POLESELLO**	**MARLON ZANELLA**
Presidente	**Relator**	**Membro**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 039/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências - LOA.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.

MARILDA SAVI **Presidente**	**JANE DELALIBERA** **Relatora**	**PROFESSOR GERSON** **Membro**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 029/2016.

DATA: 05/12/2016

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSÓQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 091/2016, cuja Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro, vereador Irmão Fontenele.

HILTON POLESELLO	**VERGILIO DALSÓQUIO**	**IRMÃO FONTENELE**
Presidente	**Relator**	**Membro**

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 024/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 091/2016.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: MARILDA SAVI.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No dia 05 (cinco) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 091/2016**, cuja ementa: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR: A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 obedeceu com rigor às determinações previstas na Constituição Federal, às diretrizes preconizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, às normas gerais de direito financeiro, estabelecidas na Lei Federal n° 4.320/64, e aos princípios da gestão fiscal responsável, previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A despesa foi fixada no mesmo valor da receita, importando no presente Projeto de Lei em R$ 314.000.000,00 compreendendo:
Administração Direta.....R$ 285.000.000,00;
Administração Indireta (Previso).....R$ 29.000.000,00;

O projeto esta composto dos Anexos exigidos pela lei Federal nº 4.320/64, sendo composto dentre outros pelo: Sumario Geral da Receita e Despesa, Anexo 2 da Receita e Despesa; Anexo 6, que demonstra a receita por Unidade Orçamentária e seus Programas de trabalho; Anexo 7, demonstra a despesa detalhando seus programas, função e subfunção, Anexo 8 e Anexo 9; que dão subsidio a esta Casa de Leis para análise e discussão do referido Projeto.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 091/2016, em 05 de Dezembro de 2016, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

BRUNO STELLATO	**MARILDA SAVI**	**IRMÃO FONTENELE**
Presidente	Relatora	Membro

Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CJR; CFDF; CONSU; CESAS; CEMA
Data 05 / 12 / 2016

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
05 DEZ. 2016
Secretário(a)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 091/2016

DATA: 05 de dezembro de 2016.

Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa as despesas do município de Sorriso/MT, para o exercício financeiro de 2017.

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro no § 5º do Artigo 126, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 091/2016:

Art. 1º Modifica os recursos financeiros dos Projetos/Atividades do Projeto de Lei nº 091/2016 abaixo especificado, aumentando os recursos financeiros nas rubricas abaixo especificadas, passando a ter a seguinte redação:

a)

ÓRGÃO: 14 – Secretaria Municipal de Cidade FUNÇÃO: 15 URBANISMO PROGRAMA: 0028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMCID	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Gabinete Secretário SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE: 1121 – Reestruturação do setor de analise do departamento

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE ANALISE DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0396-3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	480.000,00			**480.000,00**
TOTAL:		**480.000,00**			**480.000,00**

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br - E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

b)

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Governo FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: 0033 – GESTÃO E MANUTENÇÃO SEMGOV	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Gabinete Secretário SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das atividades SEMGOV

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: manutenção das atividades da SEMGOV: despesas com salários, material de exp., higiene, limpeza, telefone, água, energia, e serviço de pessoa jurídica e demais necessidades

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0332-3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.100.000,00			**1.100.000.00**
0333-3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00			**10.000.00**
0334-3191.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			**20.000.00**
0335-3390.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	10.000,00			**10.000.00**
0336-3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			**50.000.00**
0337-3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICA	120.000,00			**120.000.00**
0338-3390.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	160.000,00			**160.000.00**
0339-3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA	50.000,00			**50.000.00**
TOTAL:.....		1.520.000,00			**1.520.000.00**

Art. 2º Para atender o Art. 1º desta emenda, ficam reduzidos os recursos financeiros dos Projetos/Atividades conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO: 14 – Secretaria Municipal de Cidade FUNÇÃO: 15 URBANISMO PROGRAMA: 0010 – CUIDA CIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Gabinete Secretário SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE: 1114 – Revitalização, construção e urbanização de praça

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Revitalização, construção e urbanização de praças

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0391-4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			**1.000.000.00**
0392-4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			**100.000.00**
TOTAL:		**1.100.000,00**			**1.100.000.00**

b)

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Governo FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: 0021 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚLBICAS SETORIAIS SEMGOV	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Gabinete Secretário SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 2082 – Apoio a outras esf de gov e ent sem fins lucrativos

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Apoio a outras esferas de governo e entidades sem fins lucrativos.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0326.-3370.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	380.000,00			**380.000,00**
0327-3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			**40.000,00**
0328-3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00			**10.000,00**
TOTAL:		**430.000,00**			**430.000,00**

Art. 3º O Projeto/Atividade parte integrante do Projeto de Lei 091/2016, do quadro abaixo especificado, passa a ter as seguintes alterações:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos FUNÇÃO: 15 - URBANISMO PROGRAMA: 0012 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Gabinete Secretário SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE:1102 – Realização de drenagem, recap. e pavim. Asf.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Apoio a outras esferas de governo e entidades sem fins lucrativos.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0114-3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00			**5.000.000,00**
0115-4490.91.00.00.00	OBRAS E ISNTALAÇÕES	1.000.000,00			**1.000.000,00**
TOTAL:		6.000.000,00			**6.000.000,00**

Art. 4º A redação do 'Projeto/Atividade' e da 'CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO' do quadro abaixo, parte integrante do Projeto de Lei 091/2016, passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA: 0046 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Fundo municipal de Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:1225 – Ampliação e reforma de CRAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Ampliação e reforma de CRAS

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0214-4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			300.000,00
TOTAL:		300.000,00			300.000,00

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações no Projeto de Lei nº 091/2016, adequando o projeto de lei e seus anexos, à emenda proposta.

Art. 6º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2016.

HILTON POLESELLO
Vereador PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

MARILDA SAVI
Vereadora PSB

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador REDE

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB

IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

JUSTIFICATIVA

A equipe da nova administração municipal – gestão 2017/2020, em reunião com os vereadores, propuseram alterações no Projeto de Lei nº 091/2016. Atendendo o que propuseram, conforme especificado no Ofício nº 23/2016/PROC.TRANSIÇÃO, de 23 de novembro de 2016, cuja cópia encontra-se em anexo, estamos elaborando a Emenda Modificativa em epígrafe.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres edis em deliberar favoravelmente a propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2016.

HILTON POLESELLO
Vereador PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

MARILDA SAVI
Vereadora PSB

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador REDE

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB

IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br - E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Sorriso – MT, 23 de novembro de 2016.

Ofício n.º 23/2016/PROC. TRANSIÇÃO

À Comissão de Orçamento da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Exmo. Sr. Presidente Claudio de Oliveira

Pelo presente vimos primeiramente cumprimentá-la cordialmente, bem como informar que através do decreto Municipal nº 097/2016, publicado em 19 de outubro de 2016 e exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sorriso/MT, Dilceu Rossato, foram nomeados os membros da comissão de transmissão de mandato, ao qual estes subscritores são representantes.

Neste sentido, conforme debatido em reunião realizada na data de 01.012.2016, encaminhamos através deste ofício, reivindicações/sugestões quanto as alterações a serem realizadas na Lei de Orçamento Anual - LOA, conforme segue abaixo:

I – Secretaria de Cidades:

- Código 1114 – revitalização, construção e urbanização de praças: valor atual R$ 1.400.000,00, emenda modificativa para R$ 1.000.000,00, na mesma rubrica;

- Código 1121- REESTRUTURACAO DO SETOR DE ANALISE DO DEPARTAMENTO: valor atual R$ 80.000,00, emenda modificativa para R$ 480.000,00, na mesma rubrica;

II – Secretaria de Governo:

- Código 2082 - APOIO A OUTRAS ESF DE GOV E ENT SEM FINS LUCRAT: valor atual R$ 830.000,00, emenda modificativa para R$ 430.000,00, na mesma rubrica;

- Código 2084-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV: valor atual R$ 1.120.000,00, emenda modificativa para R$ 1.520.000,00, na mesma rubrica;

III – Secretaria de Obras:

- Código 1102 Realização de Drenagem, Recap. e Pavim .Asf.-

Material de consumo: valor atual R$ 800.000,00, emenda modificativa para R$ 5.000.000,00, na mesma rubrica;

Obras e Instalações: valor atual R$ 5.200.000,00, emenda modificativa para R$ 1.000.000,00, na mesma rubrica;

II – Secretaria de Assistência Social:

- Código 1225-Ampliacao E Reforma Do CRAS São Jose

Alteração: Necessita reescrever a ação suprimindo a palavra "São José"

Emenda modificativa para constar: **Código 1225 - Ampliação e Reforma de CRAS.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para demonstrar meus cordiais votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Coord. de transmissão de governo

SERGIO KOCOVA
Coord. de transmissão de governo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 182/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 091/2016.

EMENTA: Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa as despesas do município de Sorriso/MT, para o exercício financeiro de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Emenda Modificativa n° 001 ao Projeto de Lei n° 091/2016**, cuja ementa: **Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa as despesas do município de Sorriso/MT, para o exercício financeiro de 2017.**

VOTO DO RELATOR: Após análise da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito a Emenda Modificativa n° 001 ao Projeto de Lei n° 091/2016, de 05 de dezembro de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.

BRUNO STELLATO	**CLAUDIO OLIVEIRA**	**MARLON ZANELLA**
Presidente	**Relator**	**Membro**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 073/2016

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Sorriso/MT, para o Exercício Financeiro de 2017.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação à **Emenda Modificativa n° 001** ao **Projeto de Lei nº 091/2016.** Após análise da Emenda Modificativa em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.

CLAUDIO OLIVEIRA	**HILTON POLESELLO**	**MARLON ZANELLA**
Presidente	**Relator**	**Membro**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 038/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa as despesas do município de Sorriso/MT, para o exercício financeiro de 2017.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise da Emenda Modificativa em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.

MARILDA SAVI **Presidente**	**JANE DELALIBERA** **Relatora**	**PROFESSOR GERSON** **Membro**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 028/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Sorriso/MT, para o Exercício Financeiro de 2017.

RELATOR: VERGILIO DALSÓQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para exarar parecer com relação a Emenda Modificativa nº001 ao Projeto de Lei nº 091/2016, cuja Ementa: **Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Sorriso/MT, para o Exercício Financeiro de 2017**. Após análise da Emenda Modificativa nº001 ao Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro, vereador Irmão Fontenele.

HILTON POLESELLO	**VERGILIO DALSÓQUIO**	**IRMÃO FONTENELE**
Presidente	**Relator**	**Membro**

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 023/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016 AO PROJETO DE LEI N° 091/2016.

EMENTA: MODIFICA ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 091/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: MARILDA SAVI.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No dia 05 (cinco) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer da Emenda Modificativa nº 001/2016 ao Projeto de Lei **n° 091/2016**, cuja ementa: **MODIFICA ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 091/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR: A equipe da nova administração municipal – Gestão 2017/2020, em reunião com os vereadores, propuseram alterações no Projeto de Lei nº 091/2016. Atendendo o que propuseram, conforme especificado no Ofício nº 23/2016/PROC.TRANSIÇÃO, de 23 de novembro de 2016, cuja cópia encontra-se em anexo, estamos elaborando a Emenda Modificativa em epígrafe.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame da Emenda Modificativa anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, em 05 de dezembro de 2016, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

BRUNO STELLATO	**MARILDA SAVI**	**IRMÃO FONTENELE**
Presidente	Relatora	Membro

PARECER DE REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 075/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei nº 091/2016, e em consonância com a Emenda Modificativa n° 01/2016 ao Projeto de Lei n° 091/2016, recomendamos a tramitação do Projeto de Lei em questão. Assim sendo, votam favoravelmente o Relator, Vereador Hilton Polesello, bem como o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.

CLAUDIO OLIVEIRA	**HILTON POLESELLO**	**MARLON ZANELLA**
Presidente	**Relator**	**Membro**

Lido na Sessão

05 DEZ 2016

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 238/2016

APROVADO

Ao caso de urgência

Sala de Sessões

05 DEZ 2016

Secretário(a)

A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em primeira votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2016, do Projeto de Lei Complementar nº 014/2016 e do Projeto de Lei nº 100/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 091/2016, do Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2016 e das Moções nºs 064/2016, 065/2016 e 066/2016; e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 090/2016, 091/2016, 095/2016 e 096/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente

BRUNO STELLATO
1º Secretário

MARILDA SAVI
2ª Secretária